

Justiça quer o fim da invasão

CRISTIANO D'MOURA

**PRESIDENTE DO TJDF
VOLTA ATRÁS EM
DECISÃO FAVORÁVEL
A INVASORES E
MANDA DESOCUPAR
ÁREA DO DEL LAGO**

Áureo Germano

Os invasores do Condomínio Del Lago, no Paranoá, vão ter mesmo que deixar o local por ordem da Justiça. O presidente do Tribunal de Justiça do DF, desembargador Edmundo Minervino, voltou atrás numa decisão proferida na noite de terça-feira, que suspendia a reintegração de posse. Ele ordenou, na tarde de ontem, a continuação da deso-

cupação das terras, conforme liminar concedida anteriormente pelo juiz substituto da Primeira Vara Cível de Sobradinho, Caio Brucoli Sembongi, ao pretenso proprietário Wagner Pinto.

Agora, a Polícia Militar – que foi recebida com paus, pedras e coquetéis-molotov pelos invasores na terça-feira – vai preparar uma nova operação de retirada dos ocupantes, ainda sem data marcada. A ordem do governador Joaquim Roriz é de que a PM cumpra a determinação judicial para desocupar a área, mas agindo sempre com a máxima cautela e sem o uso de violência.

Minervino explicou, em seu despacho, que tomou a decisão inicial de mandar suspender a retirada por te-

mer algum conflito mais grave na região, que pudesse gerar vítimas. Mas o presidente do TJDF afirmou, também, que os advogados dos invasores, Ennio Bastos e Eduardo Pinto, induziram-no ao erro ao pedirem o fim da operação.

Segundo Minervino, os advogados não apresentaram todas as informações sobre o caso, deixando de fora as partes contrárias aos invasores. "Tudo indica, lamentavelmente, a ocorrência de litigância de má-fé", diz o despacho do presidente.

O Comando-Geral da PM, a 1ª Vara Cível de Sobradinho e os oficiais de Justiça responsáveis pelo caso já foram comunicados, pelo presidente do TJDF, de que os invasores devem mesmo ser

removidos.

No entanto, a retirada não deverá ocorrer imediatamente. Segundo a Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar, é preciso haver um prazo de 24 a 48 horas, a partir de hoje, para que uma operação seja novamente organizada.

Segundo a advogada de Wagner Pinto, Perpétua Ribas, os advogados dos invasores agiram de forma antiética. "Jogaram da pior forma, usando o presidente do Tribunal", acusou. Ennio Bastos, por sua vez, lamentou a decisão da Justiça. Na avaliação dele, o Ministério Público precisa investigar quais foram os motivos do cancelamento da liminar favorável aos ocupantes. "A Justiça de Deus é maior", filosofou.



MINERVINO disse que foi induzido a erro por advogados

Posseiro ganhou tempo para se reorganizar

JOSEMAR GONÇALVES



O COMANDANTE da PM, Ruy Sampaio (C), chegou a receber liminar pedindo fim da remoção

Pela manhã, os invasores do Condomínio Del Lago, no Paranoá, tiveram motivos para comemorar. Por volta das 8h, os policiais já começavam a se agrupar em frente à invasão, e os dez caminhões e três tratores chegavam para reiniciar a operação de retirada que começou na terça-feira. Mas os advogados dos posseiros, Ennio Bastos e Eduardo Pinto, entregaram ao comandante-geral da PM, coronel Ruy Sampaio, a liminar ordenando o fim do trabalho de remoção dos barracos.

O desembargador Edmundo Minervino havia determinado o cancelamento da operação até que a defesa dos invasores fosse total-

mente avaliada pela Justiça. "Assim, defiro o pedido liminar, em parte, para tão somente determinar a suspensão da operação reintegratória de posse", diz o texto da medida, que logo depois foi revista pelo próprio Minervino.

Enquanto a Polícia Militar e os caminhões contratados para transportar os pertences dos posseiros ainda se retiravam do local, os invasores festejavam a notícia, sem saber que a situação seria revertida poucas horas mais tarde.

Alguns aproveitavam para buscar formas de reconstruir as casas demolidas. Outros reuniam-se para comentar os acontecimentos do dia

anterior, quando chegou a haver um conflito entre os invasores e a PM (que foi recebida com paus e pedras).

O assistente administrativo João José de Souza, de 38 anos, tentava juntar os restos de seu barraco destruído durante a operação, enquanto reclamava de um ferimento em seu peito deixado por uma bala de borracha disparada pelos militares. No conflito da terça-feira, 10 pessoas ficaram feridas, entre elas seis PMs. Um dos policiais chegou a perder um dos dentes ao ser agredido pelos invasores, e outro PM teve que ir para o hospital.

Leia, na página 10, o Editorial "Por uma Vara Especial".